



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 279/2015

Ângulo, 05 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 55/2015, que altera disposições da Lei Municipal nº 387/2007 (Sistema de Controle Interno), a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Justifica-se a elaboração dessa lei, para possibilitar a nomeação de Servidor para a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal, haja vista que o servidor ocupante desta função teve de se afastar e o Executivo Municipal não pode permanecer com esse cargo vago, e ainda, considerando não existir no quadro de funcionários, servidor em provimento efetivo com formação profissional exigida pela lei citada no artigo anterior, para assumir tal função.

Atenciosamente

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.